

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Sr. OSIRES DAMASO)

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, trecho das rodovias PA-287, TO-335, TO-010 e TO-222, que ligam Redenção, no Estado do Pará, a Filadélfia, em Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, trecho das rodovias PA-287, TO-335, TO-010 e TO-222.

Art. 2º O item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973, passa a vigorar acrescido da seguinte ligação rodoviária:

"2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

.....

BR	PONTOS DE PASSAGEM	Unidades da Federação	Extensão (Km)	Superposição	
				BR	Km
	Redenção – Conceição do Araguaia – Colinas do Tocantins – Palmeirante – Filadélfia	PA - TO	413		

.....”(NR)

Art. 3º O traçado definitivo e o número da ligação rodoviária de que trata o art. 2º desta Lei serão definidos pelo órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa a alterar a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, para incluir importante trecho rodoviário localizado nos

Estados do Pará e do Tocantins. Trata-se de formalidade necessária para que as vias possam receber investimentos federais.

O trecho, composto pelas rodovias PA-287, TO-335, TO-010 e TO-222, permite o fluxo de bens e serviços entre destacados Municípios desses Estados. Redenção/PA é reconhecido produtor de gado de corte e, recentemente, passou a produzir soja. Filadélfia/TO também tem intensa atuação na pecuária e agricultura, além de relevante produção mineral. Colinas do Tocantins/TO tem forte vocação para eventos e realiza diversas feiras e exposições anuais.

Segundo a Agência Tocantinense de Transportes e Obras, na parte tocantinense do trecho que se pretende federalizar circularam, em 2017, mais de três mil e quinhentos veículos por dia. No ano, foi verificado o tráfego de mais de um milhão e trezentos mil veículos. A propósito, a intensidade de tráfego de caminhões na região se deve à existência do Pátio Intermodal de Colinas (TO), próximo ao Município de Palmeirante, que permite o acesso das cargas provenientes das rodovias dos Estados do Pará, do Tocantins e do Maranhão à Ferrovia Norte-Sul.

A Agência destaca que naquele ano (2017), no trecho tocantinense, houve 64 acidentes, alguns deles fatais, que resultaram em 14 mortes e vários feridos. Esse cenário evidencia a necessidade de investimento em obras e recomposição asfáltica, frequentemente superior à capacidade financeira dos Estados.

A região é atravessada longitudinalmente por rodovias federais importantes, como a BR-155, a BR-226 e a BR-230. Entretanto, nesse ponto, não há rodovia federal que faça a ligação transversal entre elas. A criação de rodovia federal com os trechos aqui sugeridos harmonizaria, portanto, o desenho da malha rodoviária federal da região.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para vermos aprovada a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado OSIRES DAMASO